

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: k2scon31 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/06/2018 Projeto de resolução nº 378/2018 Protocolo nº 3126/2018 Processo nº 724/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>	

**CONCEDE AO SENHOR GENIVAL ALVES, O  
TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:**

**Art. 1º Conceder ao senhor GENIVAL ALVES, o Título de Cidadão Mato-Grossense.**

**Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**

**JUSTIFICATIVA**

**Genival Alves**, mais conhecido como **Genival Maia**, nasceu no município de Presidente Castelo Branco, estado do Paraná, filho do Sr. José Sebastião Alves e Maria Antonina Alves.

Casado com Dolores de Oliveira Silva, pai de Keila Regiane Alves (Fisioterapeuta), Reginaldo Alves (advogado) e Paula Daiane Alves (estudante).

Formou-se no curso técnico de Edificação no ano de 2000.

Em 1973 mudou-se com seus pais, para o Estado de Mato Grosso, primeiramente no Município de Vera/MT, participando ativamente na colonização e desenvolvimento daquele Município explorando a indústria Madeireira.

Em 1978 mudou-se novamente com seus pais para o Município de Várzea Grande, onde continuou a explorar a industrialização de madeiras e venda de materiais básicos para a construção civil, das cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

Já no ano de 1984 mudou-se para a recém-criada cidade de Marcelândia/MT, com a esposa e filhos, onde vive até os dias de hoje. Naquele município, deu continuidade na atividade extrativista florestal, onde é proprietário de uma indústria madeireira e fabricação de casas pré-fabricadas.

Tanto em Vera, quando em Várzea Grande, e principalmente em Marcelândia, sempre participou ativamente

da vida política da comunidade, tendo participado do movimento que levou a emancipação de Marcelândia em 13 de maio de 1986. Desde então, participou ativamente nos bastidores de todas as eleições municipais e estaduais, visando sempre, o desenvolvimento econômico e social da cidade e do estado que escolheu para viver.

Durante os anos 1990 e início dos anos 2000, com a criação da ASSIMMA – Associação das Indústrias Madeireiras de Marcelândia, fez parte de sua fundação e compôs a diretoria na função de tesoureiro em um dos mandatos. A referida Associação marcou época na cidade, região e sendo destaque em todo o País, figurando inclusive em matéria da Revista Veja, como exemplo de transparência e eficiência na gestão, que viabilizou diversos benefícios aos munícipes, especialmente, na restauração e manutenção das rodovias e estradas, que à época eram todas de terra, inclusive a Rodovia MT-320 que era e continua sendo o principal acesso à Rodovia BR-163.

Foi através da Associação dos Madeireiros, que foi aberta a Rodovia Estadual MT 423 que liga Marcelândia até o município de Cláudia, encurtando em 50 km, à distância até Sinop, cidade polo da região.

Genival Alves participou também, da criação da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-320, que viabilizou o início da pavimentação daquela rodovia.

Sempre foi atuante também nos eventos e projetos sociais da região, especialmente nos eventos da APAE.

Fundador e Filiado ao Partido Popular Socialista - PPS, desde 1999, agremiação que hoje é presidente, participou da coordenação de todas as eleições Municipais, chegando a candidatar-se a uma vaga no Legislativo Municipal nas eleições de 2012. Apesar de não ser eleito, sempre defendeu e continua a defender os interesses dos munícipes com sua generosidade, buscando com o legislativo Estadual soluções para problemas da cidade, especialmente na área da saúde e infraestrutura.

Pela imensa contribuição, como homem público e empresário em sua passagem pelos municípios de Vera, Várzea Grande e especialmente em Marcelândia – MT, onde vive há mais de 30 anos, tornou-se referência perante a população.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Genival Alves**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2018

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual